



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU
EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024 PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 007/24 CCAU/DAU/CCT de 23/09/2024



EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2024.

Estabelece normas e datas para o processo consultivo setorial para escolha da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Roraima.

A COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL, nomeada pela portaria Nº. 007/2024 de 23/09/2024 torna públicas as normas e datas que regem o processo consultivo para escolha da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Roraima, mandato 2024-2026.

CAPÍTULO I - DO PROCESSO

Art.1º. O processo de que trata o presente edital seguirá as regras e procedimentos, estabelecidos no Título II do Anexo da Resolução nº. 036/21-CUNI, de 19 de abril de 2021, integrando o presente edital.

Art.2º. O presente edital, bem como demais documentos emitidos pela CES/DAU/CCT, será divulgado no Quadro de Aviso da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo no Bloco V e VII da UFRR e no sítio de internet da UFRR, na página do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no endereço eletrônico: <https://ufrr.br/arquitetura>

CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Art. 3º. O Cronograma do processo consultivo seguirá as datas constantes na tabela abaixo:

Etapa	Data
Publicação do Edital	30/09/2024
Recurso ao Edital	01/10/2024 e 04/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos	07/10/2024
Recurso ao Conselho do Departamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo – DAU/CCT	07/10/2024 a 08/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos	09/10/2024
Inscrições de candidatos	10/10/2024 a 14/10/2024
Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos	15/10/2024
Recurso das inscrições de candidatos	16/10/2024 e 17/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos	18/10/2024
Recurso ao Conselho do Departamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo – DAU/CCT	21/10/2024 a 24/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos	25/10/2024

Av. Capitão Ene Garcez, 2413. Universidade Federal de Roraima - Campus Paricarana
Centro de Ciência e Tecnologia – CCT –Bloco V
Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU
Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU
EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024 PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 007/24 CCAU/DAU/CCT de 23/09/2024



Campanha dos candidatos a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – CCAU/DAU/CCT	28/10/2024 a 08/11/2024
Votação	11/11/2024 Local/site: http://sigeleicao.ufr.br/sigeleicao horário: 09h00min às 22h00min horas
Divulgação do resultado da votação	12/11/2024
Recurso do resultado da votação	13/11/2024 e 14/11/2024
Divulgação do resultado do recurso	18/11/2024
Recurso ao Conselho do Departamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo – DAU/CCT	19/11/2024 a 21/11/2024
Divulgação do resultado do recurso	22/11/2024
Encaminhamento do resultado para a direção de centro e processo ao reitor	22/11/2024

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Os requisitos necessários para a inscrição dos candidatos são:

- I. Ser servidor docente do quadro permanente da UFRR, em regime de trabalho de 40 horas integral ou de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo, vinculado às respectivas unidades a qual desse concorrer;
- II. Requerer a candidatura à Comissão Eleitoral Setorial da unidade universitária equivalente para o qual deseja concorrer;
- III. Apresentar plano de trabalho;
- IV. Apresentar currículo resumido.

Art. 5º. Os candidatos para Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo deverão requerer candidatura à Comissão Eleitoral Setorial (CES/DAU/CCT) por meio do formulário de inscrição constate no **Anexo I**, acompanhada dos documentos constantes nos itens III e IV do Art.4º.

Art. 6º. O requerimento de candidatura acompanhado da documentação de que trata o Art. 4º e Art.5º. deverá ser enviado pelo candidato em arquivo no formato pdf, constando como assunto “CANDIDATURA COORDENAÇÃO CCAU” para o e-mail do departamento: dau@ufr.br , no período de 10/10/2024 a 14/10/2024.

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS

Av. Capitão Ene Garcez, 2413. Universidade Federal de Roraima - Campus Paricarana
Centro de Ciência e Tecnologia – CCT –Bloco V
Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU
Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU
EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024 PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 007/24 CCAU/DAU/CCT de 23/09/2024



Art.7º Os recursos deverão ser encaminhados em arquivo no formato pdf, constando como assunto “CANDIDATURA COORDENAÇÃO CCAU” para o e-mail do departamento: dau@ufr.br, obedecendo as datas constantes na tabela do Art. 3º. deste edital.

CAPÍTULO V – DA CAMPANHA

Art.8º. Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral por meio impresso e nas mídias digitais no período de 28 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, vide cronograma no Art.3º.

Parágrafo Único - O candidato que realizar campanha fora do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente eliminado do certame.

CAPÍTULO VI – DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação ocorrerá no dia 11 de novembro de 2024, das 9h00 às 22h00, exclusivamente de forma eletrônica pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) vinculado à UFRR.

CAPÍTULO VII – DOS VOTANTES

Art. 10 Poderão votar:

- I. os candidatos inscritos;
- II. os docentes e técnico-administrativos do quadro permanente em efetivo exercício na UFRR lotados no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, cujos nomes constarem da lista nominal de votação fornecida pelo DARH/UFRR;
- III. os discentes, maiores de 16 anos, vinculados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, regularmente matriculados, cujos nomes constarem da lista nominal de votação fornecida pelo DERCA/UFRR;

CAPÍTULO VIII – DA APURAÇÃO

Art. 11. Imediatamente após o encerramento da votação, a apuração da votação será realizada na sala da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – CCAU/DAU/CCT, no Bloco V.

Art. 12 O total de votos obtidos pelo candidato em cada classe será ponderado segundo as seguintes fórmulas:

a) Total de Votos obtidos na classe docente (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU
EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024 PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 007/24 CCAU/DAU/CCT de 23/09/2024



$$a = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato nos Docentes} \times 70}{\text{Total de possíveis eleitores Docentes}}$$

b) Total de Votos obtidos na classe técnico-administrativa (b)

$$b = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato nos Tec. – Administrativos} \times 10}{\text{Total de possíveis eleitores Tec. – Administrativo}}$$

c) Total de votos obtidos na classe discente (c)

$$c = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato nos Discentes} \times 20}{\text{Total de possíveis eleitores Discentes}}$$

Parágrafo Único – Na ausência de técnico-administrativo o peso do voto do discente será de 30%.

Art. 13. O Total de Votos do Candidato (TVC) será a soma dos totais ponderados obtidos por ele em cada classe, segundo a seguinte formula: $(TVC) = a + b + c$

Art. 14 O desempate de candidatos com o mesmo TVC se fará pelo seguinte critério:

- I. Maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima - UFRR, a partir da data de admissão de professor efetivo na Instituição de Ensino;
- II. Maior idade;

Art. 14 Após a homologação do resultado da eleição, o Presidente da CES/DAU/CCT encaminhará a(o) diretor (a) do CCT, no prazo descrito no cronograma, vide Art. 3º, o resultado da eleição e os nomes dos candidatos, listados em ordem decrescente do número de votos obtidos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar a documentação exigida neste Edital.

Art.16 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art.17. Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral Setorial (CES/DAU/CCT).

Art.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Setorial (CES/DAU/CCT).

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU
EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024 PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 007/24 CCT/DAU/CCT de 23/09/2024



gov.br FELIPE IBIAPINA DO MONTE RUBEN SIQUEIRA
Data: 30/09/2024 10:25:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Felipe Ibiapina do Monte Ruben Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral Setorial (CES/DAU/CCT)

gov.br ARETUZA KARLA ARAUJO DA ROCHA
Data: 30/09/2024 10:36:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Aretuza Karla Araújo da Rocha
Membro da Comissão Eleitoral Setorial (CES/DAU/CCT)

gov.br AYANA DANTAS DE MEDEIROS
Data: 30/09/2024 10:21:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Ayana Dantas de Medeiros
Membro da Comissão Eleitoral Setorial (CES/DAU/CCT)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU
EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024 PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 007/24 CCAU/DAU/CCT de 23/09/2024



ANEXO I
REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº. 02-CES/DAU/CCT-2024

[Nome completo]	[SIAPE]
[Data de nascimento]	[Tempo de serviço na UFRR]
[Cargo pretendido]	
[E-mail]	[Telefone]
[Nome da chapa]	[Número da chapa – entre 10 e 99]
<p>() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente que a não comprovação dos dados preenchidos neste formulário inviabiliza a minha inscrição ao cargo pretendido. Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.</p> <p style="text-align: center;">Boa Vista, _____ de _____ de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Candidato</p>	

Obs: Enviar este formulário junto com o Plano de Trabalho e Currículo resumido